



Nota técnica nº 01/2021-SMS/NVE/NVS

O Município de São Patrício apresenta nesta nota técnica, estudos técnicos, que sustentam neste presente momento a flexibilização das atividades comerciais, de acordo com o último decreto Municipal referente a Covid-19 nº 082/2021 de 05 de março de 2021.

Considerando a avaliação semanal dos novos índices de disseminação, o Município de São Patrício vem adotando medidas preventivas contra o COVID-19, obtendo resultados satisfatórios em relação a disseminação do vírus na população do Município, diminuindo em quase 50% o número de contaminados conforme boletim do dia 26/02/2021 (contaminados 20) em comparação ao boletim do dia 16/03/2021 (contaminados 11).

Observamos também que a data do último óbito no município de São Patrício aconteceu no dia 02/03/2021, ressalta também que a data da última internação por covid-19 aconteceu no dia 12/03/2021, sendo assim o município hoje se encontra sem nenhum caso de internação por covid-19, e que nesse momento temos 11 contaminados porém todos estão cumprindo isolamento social em casa e seguindo todos os protocolos de segurança, e conseqüentemente estão sendo assistidos pela Secretaria de Saúde do Município, e nenhum dos infectados apresenta sintomas grave da doença.

O município de São Patrício tem hoje aproximadamente 2.800 mil habitantes, sendo assim o índice de contaminação é de apenas 0,355 % observando a quantidade de pessoas infectadas no momento 11 (onze).

A rede de saúde do Município conta com um centro de saúde avançado, composto por:

- 01 unidade básica de saúde;
- 01 equipe de saúde bucal;
- 01 unidade urgência e emergência;
- 01 núcleo de vigilância epidemiológica;
- 01 núcleo de vigilância sanitária;
- 01 farmácia básica;

Assinado S. de Moura



01 centro de atendimento especial para o enfrentamento ao Coronavírus;

O centro integrado de saúde possui serviços médicos e de enfermagem 24 horas por dia, com 07 leitos de observação com suporte de oxigênio, urgência e emergência e 03 ambulâncias sanitárias.

Ressaltamos também que o município de São patrício disponibiliza testes rápidos para detectar a presença do covid-19, sendo o teste para detectar antígeno e anticorpo.

Uma das principais medida adotada, foi a separação dos atendimentos da Covid-19, junto ao atendimento normal da unidade básica de saúde.

Foi criado o centro de atendimento para enfrentamento do covid-19 com atendimento do médico e do enfermeiro exclusivo para o atendimento de casos suspeito e confirmados de covid-19 (corona vírus), o atendimento é realizado separadamente evitando aglomeração de pessoas afim de impedir novos contágios.

Vale ressaltar que foram tomadas medidas de segurança em relação as pessoas infectadas ou que estão suspeitas no sentido de todas terem que assinar o termo de comprometimento com penalidades de infrações caso descumpram o isolamento social e as medidas de segurança, evitando assim novos contágios.

A unidade de saúde bucal terão atendimentos apenas para casos de urgência e emergência com medidas rigorosas de higienização do ambiente e dos equipamentos concomitantemente o uso de EPIS.

Todos os profissionais da unidade dispõe de EPIS necessários aos atendimentos.

A vigilância epidemiológica atua junto com a vigilância sanitária fazendo ronda na cidade com o objetivo de dispensar aglomeração de pessoas em vias públicas e praças, para atender as denúncias da população e fazer orientações de prevenção a toda população.

Ademais a secretaria municipal de São Patrício, segue com os atendimentos ao público como regulação eletiva liberação de exames e serviços administrativos e orientações seguindo todas as medidas sanitárias como uso obrigatório de máscara e oferta de álcool em gel, e as medidas de evitar aglomeração.

Quilô 9. ab 11/20




O serviço de assistência farmacêutica continua à dispensação dos medicamentos na farmácia básica, alto custo, judicializações e insumos aos pacientes, seguindo as medidas sanitárias como uso obrigatório de máscara, oferta de álcool em gel e com atenção a não aglomeração.

Diante de todas as informações acima relacionadas, visando não somente a questão da saúde, mais também a questão da economia local, é que emitimos esta nota técnica, que sugerimos com segurança a atual Administração Municipal, que prorogue o decreto Municipal nº 082/2015, por mais 15 (quinze) dias.

Diante dos fatos expostos nesta nota técnica, e dos serviços prestados pela saúde, é de extrema importância ressaltar que a população local, tem contribuído significativamente para a não disseminação do vírus, e conseqüentemente para a diminuição dos casos em nossa cidade.

E por fim ressaltamos que, semanalmente emitiremos uma nova nota técnica, que poderá dar maior segurança e transparência das ações realizadas pela secretaria de saúde, afim de colaborar com a saúde e bem estar da população, bem como, ajudar na questão da segurança econômica do município.

São Patrício, Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2021.


EDIVALDO GARCIA DE MORAIS
Secretário Municipal de Saúde